

PORTARIA Nº 168/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório nº 055/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 025/2022, visando a aquisição de materiais para confecção de um muro de contenção junto à Rua Hugo Kochenborger na sede urbana do Município de Coqueiros do Sul.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 16 de maio de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack
Assessora Geral